



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

LEI COMPLEMENTAR /2021

Institui a Taxa de Coleta, Remoção, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos -TRS no Município de Ladário, em acordo com o art. 35 da Lei Federal nº11.445/2007 e alterações posteriores e da outras providências.

LEI COMPLEMENTAR Nº135/CML

INSTITUI A TAXA DE COLETA, REMOÇÃO, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS - TRS NO MUNICÍPIO DE LADÁRIO, EM ACORDO COM O ART. 35 DA LEI FEDERAL Nº11.445/2007 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LADÁRIO/MS, 07 de Dezembro de 2021

DIGITALIZAÇÃO - SEM
DIGITALIZAÇÃO(a)



DOC: 1658175500